



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º TP-002/2023 – SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **08:00 horas** do dia **06 de setembro de 2023**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (PEDRA TOSCA/PARALELEPÍPEDO) NAS RUAS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE.

MORADA NOVA - CE 21 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Anjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuemas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1808058/2023-GP

Abaiara – Ceará, 18 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR, ARYADNE YASMMIM ARAÚJO LUNA** do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico e Científico da Secretaria Municipal de Saúde, portaria nº 1502013/2022-GP.**Art. 2º -** Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:07A8CC40**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃOA prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado conforme as disposições contidas no Edital 001/2023 SETAS, de acordo com as necessidades desta Secretaria para atender as demandas do Programa Criança Feliz, tendo em vista a necessidade de convocar mais um visitador até o momento, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo:

VISITADOR					
Nº	NOME	1ª FASE PONTUAÇÃO	2ª FASE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4	Janielle Campos Dantas	13 pontos	7 pontos	20 pontos	Classificável

Abaiara, 21 de agosto 2023.

MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA

Secretária do Trabalho e Assistência Social

ANEXO I**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SETAS**

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, situada na Av. Padre Ibiapina, nº 348, Centro, Abaiara/CE, no horário das 09h às 12h, nas datas 22 e 23 de agosto 2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM PRESTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS02 FOTOS 3X4 (DE FRENTE E COLORIDA);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL;
CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP, NIT;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES E CPF;

Nº 10.684.414/0001-30 - VALOR GLOBAL R\$ 883.797,44; 6º LUGAR: SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 - VALOR GLOBAL R\$ 883.904,69; 7º LUGAR: BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07 - VALOR GLOBAL R\$ 884.426,05; 8º LUGAR: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 48.684.766/0001-69 - VALOR GLOBAL R\$ 884.470,50; 9º LUGAR: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 - VALOR GLOBAL R\$ 886.942,65; 10º LUGAR: CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ Nº 33.278.617/0001-22 - VALOR GLOBAL R\$ 889.716,08; 11º LUGAR: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28 - VALOR GLOBAL R\$ 889.728,50; 12º LUGAR: F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - EPP - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99 - VALOR GLOBAL R\$ 890.253,31; 13º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11 - VALOR GLOBAL R\$ 890.446,11; 14º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 - VALOR GLOBAL R\$ 891.721,60; 15º LUGAR: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.614.233/0001-42 - VALOR GLOBAL R\$ 892.018,97; 16º LUGAR: DE BRITO ENGENHARIA - CNPJ Nº 31.625.590/0001-71 - VALOR GLOBAL R\$ 892.025,31; 17º LUGAR: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 - VALOR GLOBAL R\$ 892.199,82; 18º LUGAR: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49 - VALOR GLOBAL R\$ 892.347,28; 19º LUGAR: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29 - VALOR GLOBAL R\$ 892.572,75; 20º LUGAR: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08 - VALOR GLOBAL R\$ 892.596,37; 21º LUGAR: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.923.326/0001-44 - VALOR GLOBAL R\$ 892.646,50; 22º LUGAR: T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27 - VALOR GLOBAL R\$ 895.437,67; 23º LUGAR: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97 - VALOR GLOBAL R\$ 896.472,75; 24º LUGAR: F M S OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 46.319.340/0001-80 - VALOR GLOBAL R\$ 896.847,92; 25º LUGAR: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 - VALOR GLOBAL R\$ 896.923,00; 26º LUGAR: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.932.123/0001-14 - VALOR GLOBAL R\$ 897.360,56; 27º LUGAR: GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43 - VALOR GLOBAL R\$ 897.362,63; 28º LUGAR: CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29 - VALOR GLOBAL R\$ 901.430,16.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 01. RM CLEMENTE CÂNDIDO - ME, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91; 02. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.952.190/0001-63 03. 7 ENGENHARIA E CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.269.098/0001-12. O PARECER TÉCNICO E A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BD49DB09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INFORMAÇÕES**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2023-**IMAMN. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL;

INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATORIOS), LIMPEZA DE CANAIS, DENTRE OUTROS, DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DOS INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TODOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, E DE, IMPUGNAÇÃO DE EDITAL, FORAM RESPONDIDOS EM PRONTA HORA, POR ESTA DOUTRA COMISSÃO, CONFORME CLÁUSULA 22.4.E. DO EDITAL. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:03F2808F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (PEDRA TOSCA/PARALELEPÍPEDO) NAS DIVERSAS RUAS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á **NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS.**

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AA3053C9

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 209/2023**

Dispõe sobre a Regularização da Vida Escolar do Estudante através do Processo de Reclassificação.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o Art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 501/2022 do Conselho Estadual de Educação que fixa as normas para a regularização da vida escolar dos estudantes da educação básica e a Resolução nº 472/2018, do Conselho Estadual de Educação que dispõe sobre a progressão parcial e continuada no ensino fundamental;

CONSIDERANDO a importância de assegurar uma educação de qualidade e personalizada a todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, visando a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento pleno acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o percurso escolar de cada aluno, respeitando seu ritmo de aprendizado, suas competências e habilidades individuais, conforme preconiza a legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de oferecer um ambiente educacional propício ao crescimento intelectual e social dos alunos, garantindo-lhes o acesso a oportunidades de aprendizado condizentes com suas potencialidades;